



ASSOCIAÇÃO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL/CNPJ 05.775.306/0001-33.
IE:164/0010197, INSCRIÇÃO MUNICIPAL:4274

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO¹

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
RAZÃO SOCIAL: Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social		CNPJ: 05.775.306/0001-33	
Tipo de Organização Social: (X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
Endereço: Loteamento Alpes II			
Cidade/UF:	Alpestre/RS	Bairro: Centro	CEP: 98480-000
Telefone: (55) 3796-1469	Celular:		
E-mail:	radiocomunitariaalpestre@gmail.com		Site:
Registro(s) e Inscrição(ões): N° CMAS:		N° CMDCA:	N° COMUI:
REPRESENTANTE LEGAL: DANRLEI LIPRERI			CPF: 099.213.579-64
RG: 1112052806	Órgão Expedidor: SSP/RS		
Telefone: (55) 99207-2041	E-Mail: danreilipreri46@gmail.com		
Endereço: Linha Alto Feliz, s/nº			
Cidade/UF:	ALPESTRE/RS	Bairro: Interior	CEP: 98480-000
Período de mandato diretoria:	Início: 24/04/2023		Fim: 24/04/2027
1.2 DADOS BANCÁRIOS			
Art. 5º - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública.			
1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.			
<p>A Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social, entidade sem fins lucrativos, a qual é mantenedora da Rádio Comunitária de Alpestre, foi fundada no dia 08 de julho de 2003, a qual um grupo de representantes de entidades do município reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores para discutir sobre a necessidade de uma Rádio Comunitária na cidade, ocasião em que nesta data foi fundada a Associação. Posterior a isto, houve a entrega da documentação para o Ministério das Comunicações, visto que à época as Rádios Comunitárias não eram reconhecidas e o processo de outorga era burocrático e demorado.</p> <p>Diante disso, no dia 14 de agosto de 2003, a diretoria eleita, representantes de entidades e municípios, reuniram-se na comunidade de Encruzilhada Gaúcha para discutir sobre a instalação da Rádio, ocasião em que, os presentes nesta oportunidade decidiram por unanimidade que a diretoria</p>			

Danreli Lipreri

deveria colocar a Rádio em Funcionamento mesmo sem à licença, diante da demora prevista para liberação.

Sendo assim, com a colaboração das pessoas, entidades e um financiamento feito por parte da direção foi realizada a compra de equipamentos, eis que no dia 06 de setembro de 2003, a Rádio Comunitária de Alpestre entrou no ar pela primeira vez.

Já, no ano de 2011, a Associação Alpestreense de Cultura e Comunicação Social, recebeu a outorga definitiva para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Alpestre/RS.

Além da Direção, o Conselho Fiscal e Comunitário se reúne periodicamente para avaliar a grade de programação, visando dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas em conformidade com a legislação profissional vigente; e por fim, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito à liberdade de expressão de forma acessível.

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

Desde o início das atividades da Rádio Comunitária, no ano de 2003, a mesma vem apresentando serviços de comunicação, levando à comunidade Alpestreense e região informações relacionadas à cultura, esporte e lazer.

Destacamos alguns informativos apresentados pela Rádio Comunitária, os quais através da Lei 2.394/2019, houve a concessão de patrocínio sob forma de apoio cultural por parte do Poder Executivo Municipal:

a) Avisos e entrevistas com autoridades do Poder Executivo e suas Secretarias, tais quais: Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Desporto e Turismo, Obras e Trânsito, Saúde e Planejamento, a fim de levar a população assuntos de interesse local.

b) Campanhas de prevenção contra o câncer de pele, dengue, acidentes e campanhas de vacinação;

c) Divulgação de eventos promovidos e organizados pelo município, tais quais: feiras, exposições, campeonatos e etc;

Importante destacar que a Rádio Comunitária desde o início das suas atividades também desenvolveu:

a) Realização de encontro de músicos amadores da região;

b) Gravação de um CD com 10 (dez) músicos do município de Alpestre;

c) Projeto Rádio Estudantil, realizado com a Escola Estadual Cristo Redentor de Alpestre, ocasião em que era oportunizado aos alunos do ensino fundamental abordar assuntos relacionados a saúde, meio ambiente entre outras atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

A Rádio Comunitária, no decorrer do ano de 2024, executou projetos culturais através da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), a qual vem trabalhando com o seguinte tema: Um município chamado Alpestre, riqueza étnica e sucessão rural, a vida em som e imagem, tecnologia, cuidados e entretenimento.

2.2 Descrição da realidade² onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O Município de Alpestre conta com uma área territorial de 325.979 Km². Segundo dados do último censo do IBGE, a população ultrapassa 7 (sete) mil habitantes, sendo que a maior parte dos munícipes reside no interior do município, razão pela qual tem a Rádio como a principal fonte de informação e entretenimento.

Dentro desta realidade, a Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social tem um papel importante, posto que, através de sua grade de programação diversificada mantém os munícipes informados dos acontecimentos do executivo e suas secretarias, além do incentivo à cultura local e regional, sem contar com a possibilidade de descobrir cidadãos que se destacam na comunicação e poderão se tornar profissionais da área da comunicação, tendo como exemplo alguns jovens que tiveram a oportunidade de estar na Rádio Comunidade e hoje serem radialistas.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

A rádio comunitária visa executar um serviço com potencial de gerar impactos sociais ao promover a inclusão, a educação, a cultura e o desenvolvimento local. Ela pode transformar a vida da comunidade ao criar um espaço democrático e acessível para a troca de informações, ao mesmo tempo que fortalece a coesão social e impulsiona mudanças positivas na sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 NOME DO PROJETO	Início	Término
ALPESTRE EM DESTAQUE.	A partir da publicação do extrato do Termo da Parceria.	24 meses

3.2 Objeto da parceria

Proporcionar aos munícipes o acesso à informação, através da divulgação dos avisos das secretarias, divulgação de campanhas de prevenção e conscientização, além da divulgação e promoção dos eventos realizados pelo município.

3.3 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

Aquisição de equipamentos, pagamento de energia, material de expediente, combustível, manutenção de veículos e equipamentos.

Efetuar o pagamento da equipe de profissionais da área de comunicação que desenvolvem o trabalho na rádio.

Efetuar o pagamento de serviços de terceiros, a fim de manter adequada a infraestrutura da Rádio Comunitária.

Domini

3.4 Justificativa

A parceria com a rádio comunitária surge como uma oportunidade estratégica para fortalecer a presença da nossa organização na comunidade local, ampliar a visibilidade de nossas ações e contribuir para o desenvolvimento social e cultural da região. A rádio comunitária, por ser um veículo de comunicação com forte ligação com a população, possui um papel essencial na promoção de valores, cultura e informações relevantes para a comunidade.

3.5 Público Alvo

Comunidade local, com interesse em temas locais e comunitários, em especial aquelas pessoas com pouco acesso a outras fontes de mídia.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

As rádios comunitárias desempenham um papel importante na promoção da comunicação local e na garantia de acesso à informação para comunidades. Seus objetivos podem ser diversos e voltados para atender as necessidades específicas da população.

4.2 Específicos

- Será adquirido materiais de expediente os quais são necessários para a execução do projeto;
- Será adquirido bens para poder equipar o estúdio e para realização de entrevistas, bem como equipamentos para uso externo da rádio;
- Será custeado parte da equipe que irá executar o projeto bem como parte dos encargos previdenciários destes profissionais;
- Será pago faturas de energia elétrica;
- Será pago serviços a terceiros quando necessário para manter a estrutura física da associação bem como consertos nos equipamentos, parte elétrica, hidráulica e estrutural;

Estes objetivos específicos acima elencados irão contribuir para que a comunidade Alpestrense tenha acesso a informação dos trabalhos e eventos realizados pelo executivo municipal e suas secretarias, assim como:

- Incentivar a prática de esportes e a importância de realizar exercícios físicos;
- Incentivar a importância de uma alimentação saudável a fim de evitar doenças;
- Divulgação dos eventos promovidos pelo município, sejam eles de educação, lazer, esporte, cultural, social, etc..., com o objetivo de trazer o maior número de cidadãos para participar dos acontecimentos;
- Divulgação de campanhas preventivas para conscientizar os cidadãos quanto a importância de cuidar do corpo e mente;
- Divulgação de campanhas de vacinação;
- Divulgação de avisos das secretarias do município;

Danieli

5. RESULTADOS ESPERADOS

A Rádio Comunitária visa atingir a população através de informativo social, cultural, educativo e até mesmo econômico. Cito alguns resultados esperados:

- Fortalecimento da comunidade;
- Acesso à informação;
- Promoção da educação e cultura;
- Mobilização social;
- Desenvolvimento econômico;
- Fortalecimento da cidadania;

Domini

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META³	AÇÕES	PRAZOS (início/ término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO⁴ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
1. Serão adquiridos materiais de expediente os quais são necessários para a execução do projeto.	Material de Consumo	Aquisição de material de escritório e limpeza, combustível, manutenção do veículo e equipamentos;	1º Tri. 5º Tri. 2º Tri. 6º Tri. 3º Tri. 7º Tri. 4º Tri. 8º Tri.	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Rádio Comunitária.	Notas fiscais; Fotos dos bens adquiridos; Orçamentos;
2. Serão adquiridos bens para poder equipar o estúdio e para realização de entrevistas, bem como equipamentos para uso externo da rádio.	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de equipamentos (filmadora, caixa de som, microfones etc...).	1º Tri. 2º Tri. 5º Tri.	Aquisição de bens permanentes e necessários para atender a demanda da Rádio Comunitária.	Notas fiscais; Fotos dos bens adquiridos; Orçamentos;
3. Serão pagos ou custeados parte da equipe que irá executar o projeto bem como parte dos encargos previdenciários destes profissionais.	Remuneração e parte da Equipe Formadora	Serviço de parte de pessoal da equipe formadora da Rádio Comunitária.	1º Tri. 5º Tri. 2º Tri. 6º Tri. 3º Tri. 7º Tri. 4º Tri. 8º Tri.	Um locutor/comunicador.	Contracheques dos pagamentos mensais; Relatório das atividades realizadas com respectivas fotografias;
4. Serão pagos serviços a terceiros quando necessário para manter a estrutura física da associação bem como consertos nos equipamentos, parte elétrica, hidráulica e estrutural. Assim como pagamento de energia elétrica;	Serviços de Terceiros	Contratação de Serviços para manutenção da Rádio Comunitária.	1º Tri. 5º Tri. 2º Tri. 6º Tri. 3º Tri. 7º Tri. 4º Tri. 8º Tri.	Contratação de pedreiro, carpinteiro, encanador, electricista e faxineira.	Notas fiscais de pagamento aos prestadores de serviço; Comprovantes das empresas (MEI, Simples, etc). Fotos dos serviços prestados;

Daniel



ASSOCIAÇÃO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL/CNPJ 05.775.306/0001-33.
IE:164/0010197, INSCRIÇÃO MUNICIPAL:4274

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC (R\$)					
METAS	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
1. Material de Consumo	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.200,00
2. Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
3. Despesa de pessoal	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 4.554,00	R\$ 18.216,00
4. Serviços de Terceiros	R\$ 1.446,00	R\$ 1.646,00	R\$ 2.046,00	R\$ 1.946,00	R\$ 7.084,00
TOTAL	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC (R\$)					
METAS	5º Trim	6º Trim	7º Trim	8º Trim	TOTAL
1. Material de Consumo	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.300,00
2. Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
3. Despesa de pessoal	R\$ 5.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 23.500,00
4. Serviços de Terceiros	R\$ 600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 4.200,00
TOTAL	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00

Daniel

9. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ⁵

Para cada meta e/ou ações propostas será apresentado cotação de preços (orçamentos) quando necessário, bem como as notas fiscais para fins de comprovação das despesas.

Será possível acompanhar as ações executadas pela Rádio Comunitária através de suas páginas oficiais do Facebook, Instagram e canal do Youtube, de modo que serão publicados conteúdos pertinentes a comunidade em geral.

10. METODOLOGIA

A metodologia para estabelecer ou fortalecer a parceria com a Rádios Comunitária deve ser baseada em princípios de colaboração, confiança, respeito mútuo e alinhamento de objetivos. Desta feita, destaco os métodos que serão desenvolvidos por esta parceria:

Quanto ao material de consumo como expediente/escritório, higiene e limpeza, combustível e peças do veículo, material de construção para fins de manutenção e reparos da rádio, somente serão adquiridos conforme a demanda e necessidade do dia a dia, mediante pesquisa de preços para que haja preço justo de mercado e transparência.

Para equipamentos e materiais de uso permanente, tais quais: filmadoras, microfones, caixa de som e etc..., somente serão adquiridos quando houver necessidade para desenvolver as atividades da Rádio Comunitária, neste caso também será realizada pesquisa de preços para que se tenha o melhor orçamento e posterior efetivação da compra com a devida emissão da nota fiscal.

Para o pagamento de parte da equipe formadora, será necessário um locutor/comunicador com formação ou experiência na área de locução/comunicação.

Para estes profissionais acima citados será apresentado contracheque mensal e as guias de recolhimentos de encargos sociais.

Destaca-se que, a cada início de ano haverá ajustes e/ou reajustes nos valores de salários da equipe formadora da rádio, levando-se em conta atualização do salário mínimo nacional.

No tocante ao serviço de terceiros: pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor, encanador, mecânico, será de acordo com a necessidade, com o intuito de manter a infraestrutura física da Rádio Comunitária. Enquanto a energia elétrica será custeada de forma mensal a fim de manter as atividades desenvolvidas.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$)

Detalhamento das receitas previstas para a parceria

<u>RECEITA</u>	<u>TOTAL</u>	<u>VALOR TRIMESTRAL</u>	<u>VALOR ANUAL</u>
CONCEDENTE	R\$ 60.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	R\$ 60.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR ANUAL



12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alpedraja, 09 de janeiro de 2025.

Danlei Lipreri

CPF nº: 099.213.579-64

Representante Legal da OSC

ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Alpedraja, 07 de Fevereiro de 2025.

Administração Pública: **RUDIMAR ARGENTON**
Prefeito Municipal